

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR



*Emcomissão
e comissões*

Projeto de Lei nº 20/2021

SÚMULA: Institui o mês de novembro como “NOVEMBRO DOURADO”, mês de combate ao câncer infantojuvenil.

AUTORIA: Legislativo Municipal.

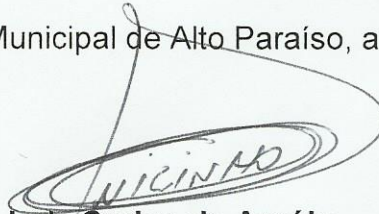
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o mês de novembro como “NOVEMBRO DOURADO”, mês de combate ao câncer infantojuvenil, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da orientação e diagnóstico precoce da neoplasia que atinge crianças e adolescentes do nosso Município.

Parágrafo único. No mês da conscientização, o Poder Público juntamente com as Secretarias competentes, entidades da área, hospitais e empresas privadas, se unirão de maneira voluntária, na prática de disseminar a conscientização da importância do diagnóstico precoce para a cura do câncer infantojuvenil, através de palestras, seminários e capacitação para os profissionais da área da saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 22 de setembro de 2021.


Luiz Carlos de Araújo
Presidente